



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48  
**Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro**  
**MORRINHOS-CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 77/2013 DE 19 JUNHO DE 2013.**

Exma. Sra. a **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidenta da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores Vereadores,

**Eu, CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário, solicitar ao Senhor prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, se digne **PROVIDENCIAR RESERVAS DE MOTO-BOMBAS** para substituir, em caso de defeito ou pane, da que está em operação.

**JUSTIFICATIVA**

**O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade dessa reserva porque não podemos admitir que quando uma dessas moto-bombas parar de funcionar gera um problema que aflige os moradores da comunidade pela falta d'água porque foi para conserto e demora muito para ser restaurada.**

**Estabelecendo essa RESERVA, quando uma bomba der defeito, imediatamente será repostada e o atendimento do abastecimento de água das comunidades da Zona Rural bem como nos Distritos será imediatamente normalizado.**

**Sugerimos que a capacidade dessa reserva deveria ser aproximadamente de cinco bombas.**

**Sabemos da capacidade que tem V. Exa., estamos certos que conseguiremos nosso preito.**

N. Termos

P. Deferimento

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS

Vereador